



Doc 230068

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 138 de 15 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o deferimento de solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2016, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 33/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, as solicitações de validação de inscrições de entidades, serviços, programas e projetos, referente ao ano de 2016, conforme abaixo especificados:

I – INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS, protocolo 01-048423/2016, CNPJ 76.623.867/0001-65, Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 4.186 - Batel, CEP: 80250-220; Inscrição CMAS n.º 49. **Tipo de Inscrição:** Entidade, **Modalidade:** Atendimento, **Caracterização:** Acolhimento Institucional, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e Defesa e Garantia de Direitos;

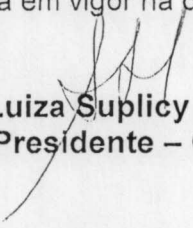
II – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO, Protocolo: 01-048289/2016, CNPJ 00.960.645/0001-76, Rua Imaculada Conceição, n.º 935 - Prado Velho, CEP: 80.215-030; Inscrição CMAS n.º 53. **Tipo de Inscrição:** Serviço, **Modalidade:** Atendimento, **Caracterização:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;

III – SOCORRO AOS NECESSITADOS, Protocolo: 01-042307/2016, CNPJ 76.614.379/0001-91, Rua Konrad Adenauer, n.º 576 - Tarumã, CEP: 82.821-020; Inscrição CMAS n.º 70. **Tipo de Inscrição:** Entidade, **Modalidade:** Atendimento, **Caracterização:** Acolhimento Institucional, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e Defesa e Garantia de Direitos,

IV – PASTORAL DA PESSOA IDOSA, Protocolo: 01-047554/2016, CNPJ 07.234.458/0001-54, Rua Manoel Eufrásio, 78 - Juvevê CEP: 80.030-440; Inscrição CMAS n.º 78. **Tipo de Inscrição:** Entidade, **Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos;

V – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - PROVÍNCIA DO PARANÁ, Protocolo: 01-047946/2016, CNPJ 76.731.033/0001-73, Rua Bom Jesus, n.º 881 - Juvevê CEP: 80.035-010; Inscrição CMAS n.º 96. **Tipo de Inscrição:** Entidade, **Modalidade:** Atendimento, **Caracterização:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Luiza Suplicy Gonçalves
Presidente – CMAS